

RESOLUÇÃO Nº 011/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe Sobre a Aprovação do Projeto Socioesportivo “Corpo e Mente em Ação” e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 648/2017, que delibera sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Socioesportivo “Corpo e Mente em Ação” da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Ourilândia do Norte-PA., destinado à aquisição de materiais esportivos.

Art. 2º - Determinar que sejam realizados os tramites legais necessários para a efetivação da transferência do recurso no valor de R\$ 21.325,00, oriundo do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência, direto para a Conta Corrente nº: 9105-7, Agência: 1686 -1-Bradesco, onde figura como titular APAE DE OURILÂNDIA DO NORTE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

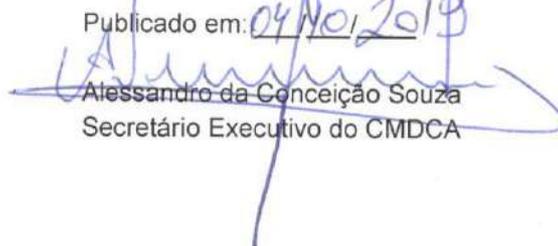
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Ourilândia do Norte/PA, 04 de outubro de 2019.



Wilson do Carmo Sobrinho
Presidente do CMDCA

Publicado em: 04/10/2019



Alessandro da Conceição Souza
Secretário Executivo do CMDCA